



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LEI Nº 894/2019 DE 24 DE JULHO DE 2019

“Denomina de Praça Clarice Rocha da Silva, o espaço público na avenida 01, no bairro Residencial 90, no município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado de Praça Clarice Rocha da Silva, o espaço público na avenida 01, no bairro Residencial 90, no município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia.

Art. 2º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL